



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

PROJETO DE LEI Nº/2018.

Corbélia-Pr, 05 de julho de 2018.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 354/2018
Data: 06/07/2018 - Horário: 11:01
Legislativo - PLO 26/2018

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Corbélia, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 6.466.760,00 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0020.2.100.	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	
2 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
4 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
02.001.04.122.0020.2.105.	MANUTENÇÃO CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO	
13 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
02.001.06.182.0340.2.110.	MANUTENÇÃO SEGURANÇA DEFESA CIVIL	
19 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	62.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA E COORDENAÇÃO GERAL	
03.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA E COORDENAÇÃO GERAL	
03.001.04.122.0040.2.130.	MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA	
34 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
35 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00
03.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003.04.122.0040.2.140.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
49 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	84.400,00
03.003.09.272.0070.2.141.	APORTE DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

56 - 3.3.91.97.00.00	01000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	220.000,00
03.005.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE FINANÇAS E TESOUREARIA	
03.005.04.123.0050.2.150.		MANUTENÇÃO DIVISÃO DE FINANÇAS E TESOUREARIA	
65 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETÁRIO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.001.04.122.0290.2.180.		MANUTENÇÃO GABINETE SECRETÁRIO DESENV ECONÔMICO	
83 - 3.1.90.05.00.00	01000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	3.000,00
84 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	330.000,00
85 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.000,00
86 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
05.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
05.001.04.122.0330.2.200.		MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO	
121 - 3.1.90.05.00.00	01507	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00
122 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
06.002.12.361.0180.2.230.		FUNDEB 60% - MAGISTÉRIO	
193 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.447.000,00
194 - 3.1.90.13.00.00	01101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
195 - 3.1.91.13.00.00	01101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00
06.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.0180.2.245.		EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS	
593 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80.000,00
06.003.12.361.0220.2.250.		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
227 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
229 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
609 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00
06.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
06.004.12.365.0200.2.260.		MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	
257 - 3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

250 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
254 - 3.1.91.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
06.006.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL	
06.006.13.392.0230.2.275.		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL	
271 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
272 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
07.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.301.0130.2.285.		EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS	
490 - 3.3.90.39.00.00	1494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	99.360,00
07.002.10.301.0170.2.290.		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO E SAÚDE COMUNITÁRIA	
312 - 3.1.90.05.00.00	01303	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	5.000,00
610 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.122.000,00
314 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
313 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
319 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
326 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00
329 - 3.3.90.40.00.00	01303	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
07.002.10.302.0140.2.310.		MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO DE SAÚDE - CISOP E INTERGESTOTES	
340 - 3.3.71.70.00.00	01000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	65.000,00
341 - 3.3.71.70.00.00	01303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL	
08.001.08.244.0120.2.320.		MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
358 - 3.1.90.05.00.00	01000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	3.000,00
359 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
361 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
08.001.08.244.0120.2.365.		MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR	
369 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0100.2.330.	FORNECER AUXÍLIO ALIMENTO ÀS FAMÍLIAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 21/2008	
384 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	55.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	
09.001.04.122.0260.2.375.	MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
431 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00
433 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE RENDIMENTO	
09.002.27.811.0260.2.380.	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E RENDIMENTO	
445 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
09.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÕES ESPORTIVAS, LAZER E RECREAÇÃO	
09.003.27.811.0240.2.385.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÕES ESPORTIVAS, LAZER E RECREAÇÃO	
456 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00

Total Suplementação: 6.466.760,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso:

§ 1º - o provável Excesso de Arrecadação conforme disposto no Art. 43, § 3º, da Lei 4320 de 17 de março de 1964, na alínea da Receita discriminada abaixo, no valor de **R\$ 4.569.000,00 (Quatro milhões, quinhentos e sessenta e nove mil reais)**.

Receita:	1.7.2.8.01.11.00.00000000	Fonte: 1000	2.922.000,00
Receita:	1.7.5.8.01.11.00.00000000	Fonte: 1000	1.647.000,00
Total da Receita:			4.569.000,00

§ 2º - o Cancelamento total e parcial de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 1.897.760,00 (Um milhão, oitocentos e noventa e sete mil e setecentos e sessenta reais)**.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0020.2.100.	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	
7 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
8 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
10 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

02.001.06.182.0340.2.110.	MANUTENÇÃO SEGURANÇA DEFESA CIVIL	
21 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.002.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA JURÍDICA	
02.002.02.061.0020.2.115.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS	
25 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
02.004.00.000.0000.0.000.	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
02.004.05.153.0020.2.125.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO MILITAR	
31 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA E COORDENAÇÃO GERAL	
03.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA E COORDENAÇÃO GERAL	
03.001.04.122.0040.2.130.	MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA	
36 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
38 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
39 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.900,00
40 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
03.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
03.002.04.121.0030.2.135.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
43 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.500,00
03.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003.04.122.0040.2.140.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
45 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
03.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE PESSOAL	
03.004.04.122.0040.2.145.	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE PESSOAL	
59 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
61 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
03.005.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE FINANÇAS E TESOURARIA	
03.005.28.843.0000.2.160.	AMORTIZAÇÃO, ENCARGOS E REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA E CONFESSADA	
70 - 3.2.90.21.00.00	01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100.000,00
03.006.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
03.006.04.123.0050.2.170.	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
73 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
75 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
03.007.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO	
03.007.04.129.0050.2.175.	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

FISCALIZAÇÃO

78 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.001.04.122.0290.2.180.	MANUTENÇÃO GABINETE SECRETÁRIO DESENV ECONÔMICO	
90 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
04.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
04.002.22.661.0290.2.185.	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
94 - 3.3.50.41.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES	4.000,00
95 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
04.002.23.695.0250.2.720.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	
102 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
04.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO AMBIENTAL E DO DESENVOLVIMENTO RURAL	
04.003.20.606.0270.2.195.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
114 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
05.001.04.122.0330.2.200.	MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO	
124 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00
125 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
127 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
128 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
05.002.26.782.0330.2.205.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
136 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00
140 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
141 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.003.15.451.0310.2.210.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS	
164 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
05.003.25.752.0310.1.165.	EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
172 - 3.3.90.30.00.00	01507 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
07.001.10.301.0170.2.280.	MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
285 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
288 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
289 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.301.0170.2.290.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO E SAÚDE COMUNITÁRIA	
315 - 3.1.91.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.122.000,00
07.002.10.302.0140.2.905.	MANUTENÇÃO DO COMSAMU - OESTE CFE LEI 773/2012	
495 - 3.3.90.39.00.00	1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	99.360,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL	
08.001.08.244.0120.2.320.	MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
360 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
364 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0100.2.325.	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	
379 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE RENDIMENTO	
09.002.27.811.0260.2.380.	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E RENDIMENTO	
441 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
09.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÕES ESPORTIVAS, LAZER E RECREAÇÃO	
09.003.27.811.0240.2.385.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÕES ESPORTIVAS, LAZER E RECREAÇÃO	
453 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total Redução:		1.897.760,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2018 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Corbélia-Pr, em 05 de julho de 2018.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
PREFEITO